

Termos e Condições de Uso Comunidade CreativeX

Atualizado em 31.10.2020 por Creators Trusted Creative Net <http://creators.llc>

Olá, seja bem vindo(a) à Comunidade CreativeX by Creators.

Este é o Termo de Uso para fazer parte da **Comunidade CreativeX**, uma plataforma criada em parceria com a [CREATORS](#), com objetivo de conectar talentos criativos independentes com projetos das marcas Ambev, de forma ágil e segura.

Se você tem interesse em fazer parte da comunidade, crie sua conta e você se torna um membro [CREATORS](#) e poderá fazer parte da **Comunidade CreativeX**, com acesso a benefícios exclusivos e maior recorrência de jobs.

Vamos começar?

A Comunidade CreativeX, denominada Contratante, hospedada sob o domínio “comunidadecreativeX” disponível através da URL <https://comunidadecreativex.com.br>. Opera sob a razão social **AMBEV S.A.**, CNPJ 07.526.557 / 0001-00 em São Paulo/SP, Brasil.

Já a Creators, responsável pela Comunidade CreativeX é uma plataforma online hospedada sob o domínio “creators” disponível através da URL <https://creators.llc>. Operamos sob a razão social **CREATORS AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 28.474.999/0001-20, em São Paulo/SP, Brasil.

Para fazer parte da rede, leia os nossos Termos e Condições de Uso (“Termos de Uso”). É importante entender o que valorizamos e como os projetos e contratações serão conduzidos entre nós.

Estes Termos de Uso vinculam a Comunidade CreativeX by Creators, a Contratante e a Contratada (quando em conjunto, simplesmente, “Partes” e individualmente “Parte”), enquanto estiverem vinculadas à Plataforma. A denúncia aos Termos de Uso implicará em suspensão do cadastro na Plataforma.

Código de Conduta CreativeX by CREATORS

TODOS USUÁRIOS

Agir com ética, integridade e boa-fé.

Respeitar e cumprir os princípios éticos de repressão à corrupção e anti suborno

Ser pontual.

Respeitar a confidencialidade e privacidade de todas as partes envolvidas no contrato.

Não publicar ou transmitir conteúdo que infrinja quaisquer direitos autorais ou de propriedade intelectual.

Não publicar ou transmitir conteúdo difamatório.

Não se envolver em ataques pessoais, críticas negativas ou em qualquer conduta não profissional.

Não assediar/intimidar (a Creators preza por um ambiente livre de intimidações e constrangimentos).

Não realizar qualquer ato discriminatório (a Creators repudia qualquer tipo de discriminação, especialmente os relacionados à cor, raça, sexo, orientação sexual, religião, gênero, nacionalidade, opinião política). Para qualquer **necessidade de mediação**, usar o chat da plataforma ou e-mail hello@creators.llc Subject: Número do contrato.

CONTRATANTES

Não subordinar, no sentido de não interferir/comandar o trabalho da Contratada.

Não exigir determinada jornada de trabalho.

Não exigir a pessoalidade do funcionário da empresa Contratada.

Não realizar negociações fora da Plataforma.

Fornecer todas as informações necessárias para o entendimento do briefing e sua perfeita execução.

CONTRATADAS

Não comunicar ou receber pagamentos fora da Plataforma.

Ofertar somente projetos que tenha **habilidade** para concluir e entregar na data acordada.

Não aceitar trabalhos que não tenha **aptidão** para concluir.

Não divulgar informações ou documentos recebidos, exceto os exigidos por lei ou em caso de autorização concedida pela CREATORS.

Entregar os trabalhos dentro do prazo prometido.

1. Dos Termos e Definições:

1.1. No presente Termos de Uso, os seguintes vocábulos terão os seguintes significados, salvo especificado em contrário, outros vocábulos definidos em outra parte deste Termos de Uso e não definidos nesta Cláusula 1 deverão ter seus significados atribuídos conforme definidos esparsamente ao longo destes Termos de Uso.

- a) “Contratante”: pessoa jurídica que deseja contratar os serviços de curadoria e intermediação da Creators para obter os serviços da Contratada de design, marketing e de conteúdo digital para sua empresa;
- b) “Contratada”: pessoa jurídica que oferece os serviços de design, marketing e conteúdo digital para a Contratante, por meio da Plataforma da Creators;
- c) “Intermediadora”/“Creators”: pessoa jurídica que conecta Contratante à Contratada, por meio dos serviços de curadoria e intermediação através da Plataforma;
- d) “Usuárias”: Contratante e Contratada;
- e) “Plataforma”: Sítio eletrônico <http://creators.llc> onde são firmados os contratos entre as Partes.
- f) “Dia 1”: Primeiro dia após assinatura do contrato entre Usuárias.
- g) Com referência a qualquer gênero incluem-se outros gêneros;
- h) O singular inclui o plural e vice-versa;
- i) O índice e os títulos são destinados a facilitar a referência e não devem afetar a construção ou interpretação deste Termos de Uso; e
- j) A referência a “incluem” ou “incluindo” significa “incluindo, mas não se limitando a”.

2. Do Objeto

2.1. Trata-se de serviço de intermediação de negócios entre empresas que desejam oferecer e contratar serviços (“Serviços”) por meio da Plataforma online.

2.2. A Plataforma promove a facilitação e otimização na contratação de Serviços, na medida em que permite que usuários interessados na contratação de Serviços (“Contratante”) especifiquem os Serviços desejados e com isso possam acessar a relação de usuários habilitados à prestação dos Serviços (“Contratada”).

2.3. Os Serviços contratados ficam descritos na proposta de trabalho cadastrada na Plataforma pelo Contratante e após sua aprovação, via Plataforma, é disponibilizada às Contratadas habilitadas para a referida prestação dos Serviços.

2.4. Quando da finalização do trabalho pela Contratada, o Contratante terá um prazo de até 5 dias úteis para aprovação dos Serviços. O trabalho apenas será considerado finalizado e entregue após a aprovação final do Contratante, sendo que a Contratada estará à disposição para realização das melhorias exigidas pelo Contratante, de acordo com o disposto em cláusula 6.1.3.

2.5. O Contratante e a Contratada poderão se avaliar na Plataforma, positiva ou negativamente, conforme a relação desenvolvida no curso da prestação dos Serviços, sendo que essas avaliações e comentários são de acesso restrito de cada perfil e da área administrativa da Plataforma. A Creators utiliza estas avaliações para qualificar sua base, atribuindo pontuação a cada perfil. Os perfis melhores avaliados na Plataforma serão naturalmente mais requisitados por ela.

2.6. Todo e qualquer negócio de contratação dos Serviços acontece via Plataforma.

2.7. O Contratante e a Contratada confirmam o interesse no melhor desenvolvimento do projeto, primando pelo trabalho colaborativo.

3. Cadastro e Acesso à Plataforma

3.1. A Plataforma está disponível para cadastro de empresas devidamente regularizadas e com intenção de uso dos serviços como Contratante ou Contratada, individualmente simplesmente denominada “Usuária” e em conjunto simplesmente denominadas “Usuárias”, informando todos os dados solicitados para conclusão do cadastro, conforme abaixo indicado.

3.2. Para acessar e poder utilizar as funcionalidades da Plataforma, as Usuárias deverão realizar um cadastro na Plataforma da Creators. Nesse momento, serão solicitadas algumas informações cadastrais do Usuário, a exemplo da: (a) razão social; (b) endereço completo com Logradouro, número, bairro, cidade, CEP, Estado, País; (c) número do cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ); (d) nome, número do cadastro da pessoa física (CPF), e-mail e telefone de contato do representante legal.

3.3. Para Usuários que sejam classificados como empresas Contratadas, serão ainda solicitadas as seguintes informações/documentos: (a) relação de empregados e sócios, indicando nome, RG, CPF, endereço completo, função, currículo e portfólio de projetos desenvolvidos; (b) Cópia da última alteração do Contrato Social e versão consolidada, (c) cópia do cartão do CNPJ expedida nos últimos 30 (trinta) dias.

3.4. Responsabilidade da informação: A Creators é responsável por verificar a veracidade e completude das informações e documentos enviados pelos Usuários antes da aceitação do cadastro, confrontando as informações fornecidas a bancos de dados públicos e verificando a documentação enviada para identificação de inconsistências e indícios de fraude.

3.3.1. É de responsabilidade das Usuárias a veracidade/regularidade dos documentos e informações apresentados no cadastro, em que pese a Creators ser responsável pela verificação e conferência das informações e documentos, na forma do *caput*.

3.3.2. A Creators não se responsabiliza pela inveracidade das informações contidas nos dados cadastrais fornecidos pelos Usuários, quando estas forem resultado de fraude que inviabilize a verificação e identificação das inconsistências, sendo, nestes casos, de total e exclusiva responsabilidade do Usuário violador, o qual arcará com as sanções cíveis e penais que eventualmente ocorrerem.

3.5. Identidade na plataforma: é vedada a criação de mais de um cadastro em um mesmo perfil por Usuário. Em caso de multiplicidade de cadastros elaborados pela mesma empresa, a Creators reserva o direito de, a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévia anuência das partes cadastradas ou comunicação, inabilitar os cadastros existentes e impedir eventuais cadastros futuros vinculados a estes.

3.6. Aprovação de Cadastro: além dos quesitos referentes à disponibilidade de informação e documentos cadastrais, a Creators busca prezar pela qualidade e idoneidade das empresas Contratadas, reservando-se o direito de aprovar e reprovar Usuários pré-cadastrados, de modo a preservar a segurança e satisfação dos seus Usuários. Somente Contratadas aprovadas serão acessadas para prestação de Serviços pelos Contratantes.

3.6.1. As Contratadas não aprovadas ficam com seu cadastro pendente, podendo atualizar seu perfil com informações e documentos complementares, a qualquer momento e, uma vez aprovadas, poderão participar das próximas curadorias realizadas pela Plataforma.

3.7. Autenticação na Plataforma: Contratante e a Contratada irão acessar suas contas por meio de login e senha, comprometendo-se a não informar a terceiros seus respectivos dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.

3.8. Cadastros de Agentes Internos do Usuário: Cada Usuário poderá criar logins e senhas individuais dentro do seu cadastro para diferentes pessoas físicas integrantes de seu quadro social, de funcionários e administradores (“Agentes Internos”). As Partes deverão assegurar que os Agentes Internos tenham ciência dos termos e condições dos Termos de Uso e que com eles anuam para que possam atuar em algum projeto na Plataforma.

3.9. As Usuárias serão as únicas responsáveis perante a Creators e demais Usuárias pelas operações efetuadas em sua conta pelos seus Agentes Internos, uma vez que o acesso só será possível mediante a utilização de senha de seu exclusivo conhecimento.

3.10. Contratante e Contratada se comprometem a notificar a Creators imediatamente, por meio dos canais de contato mantidos na Plataforma, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta.

4. Sigilo e Política de Proteção de Dados

4.1. Do tratamento de dados: A Creators capta, armazena e acessa os dados fornecidos pelas Partes no momento do cadastramento, para garantir a fluidez da prestação de serviços.

4.2. Finalidade: As informações e dados obtidos no momento do cadastro dos Usuários serão exclusivamente utilizadas para o devido cumprimento do presente Termos de Uso e para promoção das atividades da Plataforma.

4.3. Do Consentimento: Caso, para atingir a finalidade da contratação, seja necessário mais algum dado que não esteja nestes Termos de Uso, e também não esteja em conformidade com a legislação aplicável, a Creators irá informar à Contratada o motivo pelo qual necessita de determinado dado, cabendo à mesma consentir, ou não, com o fornecimento de referidos dados.

4.3.1. Na hipótese de a Contratada não consentir com o fornecimento dos referidos dados, a Creators reserva o direito de, a seu exclusivo critério e, sem necessidade de prévia anuência da Contratada cadastrada, ou de realizar qualquer ato de comunicação, inabilitar o cadastro existente.

4.4. Da Segurança e Prevenção: A Creators toma todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança dos dados, inclusive, utiliza os melhores certificados internacionais de segurança e dados criptografados para garantir total sigilo e segurança aos usuários da Plataforma.

4.5. Da Responsabilidade: A Creators não se responsabiliza por qualquer prejuízo que possa decorrer da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem de meios indevidos, fraudulentos ou ilegais para acessar as informações armazenadas nos servidores ou nos bancos de dados utilizados pela Plataforma, desde que tenha adotado as cautelas razoáveis para evitar tal acesso e com ele de outra forma não tenha concorrido.

4.5.1. Caso ocorra o vazamento de dados, a Creators, assim que tiver conhecimento do incidente, informará à autoridade competente e ao titular dos dados: i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; ii) as informações sobre os titulares envolvidos; iii) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; iv) os riscos relacionados ao incidente; v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

4.6. Dúvidas e questionamentos: Quaisquer dúvidas a respeito do tratamento de dados podem ser esclarecidas por meio do canal: hello@creators.llc

5. Das Obrigações da Contratada na Prestação dos Serviços Contratados Através da Plataforma

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Prestar seus serviços sem exclusividade ou subordinação às Contratantes, utilizando-se de profissionais idôneos e com a capacidade técnica e qualificações exigidas na solicitação dos Serviços, garantindo assim a segurança e qualidade dos Serviços prestados, tudo de acordo com as especificações e solicitações do Contratante.

5.1.2. Apesar da não exclusividade na execução dos Serviços pela Contratada, esta compromete-se e obriga-se a, durante a execução dos Serviços, a não atuar, prestar serviços ou de qualquer forma assessorar empresas concorrentes da Contratante na prestação de serviços semelhantes aos contratados através da Plataforma. Nesse sentido, a Contratada reconhece que a remuneração recebida pelos Serviços é suficiente e bastante para o cumprimento da referida cláusula de não concorrência.

5.1.3. Assegurar que os Serviços serão realizados de acordo com o briefing estipulado pela Contratante, dentro do cronograma ajustado e, em caso de não aprovação pela mesma, compromete-se a refazer os Serviços, até o limite de 3 refeições sem custos adicionais.

5.1.4. Observar e cumprir integralmente a legislação vigente, mantendo a Creators e Contratante a salvo de quaisquer reivindicações ou demandas de terceiros, em todas as esferas, em decorrência de sua ação ou omissão, bem como de seus empregados e/ou prepostos e/ou Profissionais.

5.1.5. Responsabilizar-se diretamente por todos os atos praticados por si e pelos profissionais no exercício de suas atribuições, agindo com autonomia e independência técnica-operacional e profissional, alinhado com as orientações e políticas de conteúdo estratégico-empresarial da Contratante.

5.1.6. Exibir, a qualquer tempo, e sempre que lhe for solicitado pela Creators, os documentos de registro de seus empregados, bem como de sua regularidade junto aos órgãos competentes, se for o caso.

5.1.7. Informar imediatamente, e por escrito, à Creators sobre quaisquer situações de risco que possam comprometer o desenvolvimento dos trabalhos, causar impactos relevantes ou causar danos a terceiros.

5.1.8. Arcar com todas as despesas administrativas próprias da prestação dos Serviços.

5.1.9. Não atuar e/ou firmar compromissos de qualquer natureza em nome da Contratante ou Creators, sem a sua prévia e expressa aprovação por escrito.

5.1.10. Obter, às suas exclusivas expensas, bem como manter à disposição da Creators, as devidas licenças, alvarás, permissões e/ou autorizações que se façam necessárias para a fiel consecução do objeto do Contrato junto aos órgãos públicos.

6. Das Obrigações da Contratante, denominada CreativeX

6.1. As Contratantes são responsáveis pela concessão de acesso às informações necessárias para o desenvolvimento do projeto e pela realização dos pagamentos, nos termos pactuados.

6.2. Não dar ordens à Contratada sobre como realizar seus serviços.

6.3. Não solicitar à Contratada que realize determinada jornada de trabalho.

6.4. Não agir/atuar como empregador da Contratada.

7. Da Inexistência de Vínculo trabalhista

7.1. As Partes têm total ciência de que a relação entre elas é estritamente cível, de prestação de serviços entre empresas.

7.2. As Partes destes Termos de Uso são independentes entre si e cada uma é inteiramente responsável pelos seus custos operacionais, despesas, taxas, contribuições e impostos relativos à manutenção de sua empresa e atividade.

7.3. As Partes concordam que inexistente qualquer vínculo de natureza trabalhista entre elas, ou entre seus conselheiros, diretores, empregados e representantes para com a outra Parte.

7.4. Cada Parte é responsável pelas obrigações trabalhistas, fundiárias, fiscais, previdenciárias e securitárias relativas aos seus empregados e demais trabalhadores envolvidos na execução dos serviços, inclusive, mas não se limitando, ao pagamento dos salários e dos respectivos encargos trabalhistas devidos aos seus funcionários envolvidos na execução dos serviços. A Contratada concorda, desde já, que não caberá à Creators ou à Contratante quaisquer responsabilidades relacionadas aos funcionários envolvidos na execução dos Serviços.

7.5. Caso qualquer reclamação trabalhista seja proposta por qualquer funcionário da Contratada contra a Contratante e/ou Creators em decorrência de ato praticado pela Contratada ou seus colaboradores, independentemente de qualquer notificação da Contratante e/ou Creators, a Contratada obriga-se a arcar com: (i) eventuais condenações impostas à Contratante e/ou Creators, subsidiariamente ou não; e (ii) reembolsar a Contratante e/ou Creators por custas processuais e honorários advocatícios incorridos na defesa da reclamação trabalhista. A Contratada deverá ainda, emvidar seus melhores esforços para retirar a Contratante e/ou Creators do polo passivo da reclamação trabalhista em todas as oportunidades possíveis, se não for possível a substituição processual

8. Confidencialidade e Segurança

8.1. As Partes obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a quaisquer dados, informações, atos, fatos e/ou documentos desenvolvidos/ocorridos/praticados durante a execução dos Serviços, o mesmo devendo ocorrer com relação a materiais, produtos, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, doravante denominados simplesmente “Informações Confidenciais”, aos quais as Partes, ou qualquer de seus diretores, funcionários ou prepostos, venham a ter acesso, conhecimento ou que venham a lhes ser confiados em razão da celebração e execução do contrato, comprometendo-se, outrossim, a Parte que tiver acesso a tais informações, a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, funcionários, contratados, subcontratados e/ou prepostos faça uso indevido das mesmas.

8.2. As obrigações de sigilo e confidencialidade previstas nesta cláusula vincularão as Partes durante a execução dos Serviços e continuarão vigentes na hipótese de seu término, independentemente do motivo por que este venha a ocorrer. O seu desrespeito por parte de quaisquer delas possibilitará a imediata rescisão do contrato e implicará a responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados em regular processo administrativo ou judicial, inclusive a terceiros, além da eventual responsabilidade penal a que responderão seus administradores em razão da quebra do sigilo.

8.3. Obriga-se a Contratada a obter o prévio e expresso consentimento da Contratante para eventual publicação de quaisquer relatórios, obras, ilustrações, entrevistas ou detalhes relacionados ao objeto dos Serviços, bem como notificar prontamente à Contratante, por escrito, anteriormente a qualquer divulgação em virtude de lei ou ordem judicial ou, ainda, na hipótese de ter havido divulgação não autorizada das Informações Confidenciais.

8.4. Toda a documentação confidencial fornecida pelas Partes em função dos Serviços será, durante o desenvolvimento dos Serviços, mantida sob a guarda e responsabilidade da Parte receptora das informações, devendo a mesma proceder à sua devolução nos casos de meios físicos, ou exclusão comprovada através de log ou outro termo que ateste sua exclusão, no caso de meios digitais, por ocasião do término dos Serviços ou caso a Parte titular das informações a solicite.

8.5. As regras de sigilo e confidencialidade subsistirão à rescisão ou ao término dos contratos celebrados via plataforma e da execução dos Serviços, independentemente do motivo, de qualquer outro instrumento que venha a ser celebrado entre as Partes e/ou de qualquer vínculo que exista entre as Partes.

8.6. Contratante e Contratada utilizarão todas as medidas ao seu alcance para a proteção das Informações Confidenciais, obtendo de seus sócios, administradores, funcionários e/ou prepostos locados na prestação dos serviços, igual comprometimento às regras aqui estipuladas através de documento escrito e assinado, para impedir que as Informações Confidenciais sejam, de qualquer modo, divulgados, revelados, publicados, vendidos, cedidos, locados, arrendados, ou de qualquer outra maneira alienados ou explorados por qualquer outro terceiro, devendo devolver as informações às quais tiver acesso por força de suas atividades, respondendo sempre a Contratada e Contratante pelas atitudes e condutas de seus agentes.

8.6.1. As obrigações e deveres especificados pelos itens acima da presente Cláusula deste instrumento não se aplicam às informações que:

(a) sejam de domínio público, ou estejam disponíveis para o público de maneira geral antes de serem recebidas pela outra Parte, ou que venham posteriormente a tornarem-se de domínio público ou disponíveis de maneira geral para o público, antes de qualquer ação violadora da Parte receptora ou de um empregado ou agente da Parte receptora;

- (b) estejam de posse da Parte receptora, sem quebra de quaisquer obrigações aqui discriminadas perante a Parte emissora, antes do seu recebimento da Parte emissora;
- (c) sejam recebidas pela Parte receptora posteriormente através de terceiros, exceto se a Parte receptora tiver conhecimento ou tenha razões para tornar-se ciente de uma obrigação estabelecida entre terceiros e a Parte emissora, para manter segredo com respeito a tais informações;
- (d) sejam desenvolvidas pela Parte receptora, antes das informações serem recebidas da Parte emissora;
- (e) tenham sido previamente emitidas pela Parte emissora a terceiros sem obrigação de manter segredo.

8.6.2. Independente do disposto nesta cláusula, as Informações Confidenciais poderão ser reveladas por uma Parte receptora:

(a) para aqueles empregados, agentes e consultores que necessitem do conhecimento dessas informações relacionadas com suas funções profissionais, na forma e condições deste instrumento, e que estejam obrigados a guardar tais Informações Confidenciais em confiança, restringindo sua utilização em concordância com as obrigações da Parte receptora conforme os termos deste Termos de Uso, respondendo a Parte receptora pela ação de seus agentes;

(b) na forma da lei, mediante solicitação judicial ou em processo administrativo, contanto que a Parte receptora notifique a Parte emissora antes de tal revelação de modo a permitir que a Parte emissora apresente objeções ou procure amparo legal para impedir ou limitar o âmbito de tal revelação.

8.7. A Contratada deve assegurar que todas as informações, marcas, imagens, fotos, arquivos ou demais materiais gráficos (“Materiais Gráficos”) disponibilizados pela Contratante sejam utilizados para cada projeto e seu determinado prazo, sendo vedado qualquer outro uso ou finalidade.

8.8. A Contratada obriga-se a armazenar os Materiais Gráficos em local seguro, permitindo o acesso somente aos profissionais selecionados para o desenvolvimento ou execução do conteúdo digital contratado e pelo prazo da sua execução, sendo que após a finalização dos Serviços, a Contratada obriga-se a excluir os Materiais Gráficos, a fim de garantir que não sejam usados para fins diversos que não aqueles previstos neste Termos de Uso e seus Anexos e, nem tampouco reproduzidos por terceiros não autorizados.

8.9. A Contratada será responsabilizada pela utilização indevida por si e por terceiros dos Materiais Gráficos, caso falhe quanto aos cuidados de guarda, destruição ou devolução desses Materiais Gráficos.

9. Da Propriedade Intelectual

9.1. AO ACEITAR ESTES TERMOS DE USO A CONTRATADA, POR SI E SEUS AGENTES INTERNOS, CEDE, INTEGRAL, IRREVOGÁVEL E IRRETRATAVELMENTE TODA A PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS, PRESENTES E FUTUROS, RELATIVOS AOS SERVIÇOS QUE TENHAM SIDO CONTRATADOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA, EM FAVOR DA CONTRATANTE, A QUAL SERÁ SUA ÚNICA E EXCLUSIVA TITULAR, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO, ATRAVÉS DO ACEITE A ESTE TERMO E DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA EM CASOS ESPECÍFICOS.

9.2. A Contratada garante que não infringe e não infringirá direitos à propriedade intelectual/autoral/industrial de qualquer terceiro, bem como que nenhum item, parte ou componente dos serviços ora contratados não infringem, nem infringirão, qualquer direito de propriedade intelectual de quaisquer terceiros, respondendo de maneira integral e ampla perante terceiros e à Contratante, por todo e qualquer prejuízo que venha a sofrer em razão da quebra dessa declaração.

9.3. A Contratada obriga-se a proteger os direitos adquiridos pela Contratante, em razão deste Termo de Uso, das consequências de eventuais questionamentos de terceiros quanto à propriedade, inclusive autoral e/ou industrial, exclusiva da Contratada, sobre os resultados dos Serviços contratados através da Plataforma, acompanhando e participando, por intermédio de advogados de sua escolha, do andamento dos processos porventura iniciados pela propositura de ações judiciais contra a Contratante, visando tal questionamento, cabendo à Contratada o ressarcimento de todas e quaisquer despesas incorridas pela Contratante na salvaguarda de seus direitos.

9.4. A Contratada declara para todos os fins de direito reconhecer que os Serviços contratados através da Plataforma compreende trabalhos intelectuais sob encomenda da Contratante, os quais serão criados e desenvolvidos exclusivamente para esta. Assim, o material, a documentação e outras informações entregues pela Contratada passarão a ser propriedade da Contratante, podendo esta, a seu livre critério, cedê-los ou transferi-los a terceiros.

9.5. A Contratada está proibida de veicular e comercializar os resultados gerados à partir dos Serviços contratados através da Plataforma, sem autorização escrita da Contratante, nem tampouco utilizar as informações, desenhos, gráficos marcas e quaisquer outros materiais da Contratante, salvo para o desenvolvimento dos Serviços.

9.6. Quando o resultado dos Serviços envolverem direitos de terceiros e houver interesse em sua utilização, fica consignado que a Contratada deverá assegurar a utilização de tais direitos diretamente com os seus titulares a fim de dar continuidade à sua utilização após o término dos Serviços, isentando a Contratante de qualquer ônus e/ou responsabilidade sobre tal utilização.

9.7. Os direitos autorais decorrentes das obras intelectuais, produções, interpretações e atividades criativas em geral desenvolvidas direta ou indiretamente através dos Serviços contratados pela Plataforma, pela Contratada ou terceiros por ela subcontratados, seguirão as seguintes condições:

9.8. Serviços envolvendo obras coletivas: os direitos de autor e os que lhes são conexos resultantes de obras intelectuais que possam ser consideradas “coletivas”, nos termos do artigo 17 da Lei 9.610/98 e cuja titularidade seja originalmente atribuível à Contratada e/ou aos terceiros por ela subcontratados, pertencerão exclusivamente à Contratante;

9.9. Serviços envolvendo atividades criativas: as obras intelectuais, produções, interpretações e demais atividades criativas que gerem direitos de autor e os que lhe sejam conexos, desenvolvidas diretamente pela Contratada ou por terceiros por ela subcontratados, de qualquer forma (em regime de autoria, co-autoria ou colaboração), e regularmente assumidos e/ou adquiridos por estes, na forma da lei, terão os respectivos direitos patrimoniais integralmente cedidos, sem limitação de prazo e território, a Contratante nos termos da legislação aplicável, independente de seu uso e divulgação por parte da Contratante.

9.10. Está incluído nos Serviços contratados pela Plataforma o custo de elaboração, negociação e obtenção pela Contratada dos contratos de direitos de propriedade intelectual e autoral de terceiros, em favor da Contratante.

9.11. Todos os documentos (contratos temporários e/ou recibos de free-lancers) firmados com terceiros pela Contratada para a execução de parte dos Serviços contratados pela Plataforma conterão igualmente cláusula de cessão total e definitiva dos direitos autorais e patrimoniais das obras por eles realizadas a serviço da Contratante, que são igualmente cedidos, sem restrições ou custos, à Contratante.

9.12. A Contratada, tanto na aquisição de direitos autorais pelo regime de cessão, quanto na obtenção de licenciamentos, cumprirá rigorosamente e providenciará a documentação exigida pela legislação aplicável, às despesas da Contratante para que os respectivos direitos possam ser exercidos pacífica e regularmente nas atividades de propaganda previstas neste Contrato, o que se aplica, também em relação à sua transferência à Contratante e validade perante terceiros, mediante o cumprimento da averbação em registro estabelecida no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei 9.610/98. A Contratante arcará com os custos incorridos por ocasião da averbação de documentação acima citada, observando-se, entretanto, que o pagamento de direitos autorais desenvolvidos pela Contratada na forma do disposto neste Contrato já está incluso no valor dos serviços.

9.13. A Contratada, em relação a quaisquer obras, produções, interpretações e demais atividades previstas no escopo dos Serviços, controlará, com absoluto rigor, o requisito legal da originalidade e demais requisitos próprios a estas, sendo exclusivamente e diretamente responsável por qualquer caracterização de plágio, contrafação ou, genericamente, violação de direitos de autor ou dos que lhe são conexos de titularidade de terceiros, mantendo a Contratante a salvo de todos os pleitos, demandas, despesas de natureza judicial ou extrajudicial, obrigações, processos e inquéritos decorrentes do descumprimento do disposto nesta Cláusula.

9.14. Excetuam-se da responsabilidade da Contratada os direitos de terceiros contidos em materiais eventualmente fornecidos pela própria Contratante, tais como, mas não se limitando a contratações de estúdios de fotógrafos, ilustradores, autores de trilhas sonoras, produtoras, agências de modelos, gráficas etc.

9.15. Após averbação dos direitos de que trata esta cláusula em nome da Contratante na qualidade de titular, passará esta a ser a única responsável pelos mesmos, sob todos os aspectos, mantendo a Contratada isenta de qualquer responsabilidade de qualquer natureza decorrente de reclamações, pleitos, demandas, processos administrativos e judiciais, incluindo despesas, custas judiciais e honorários advocatícios, que tenham por origem atos ou fatos praticados ou incorridos após tal averbação, e/ou após o término do presente Contrato, sendo permitido à Contratante realizar apenas modificações permitidas por lei.

9.16. Na hipótese de cessões e/ou concessões (licenciamentos) de direitos de autor e os que lhe são conexos, bem como direitos de imagem, devidamente adquiridos em nome da Contratante e que ultrapassem, por fatos imputáveis exclusiva e comprovadamente à Contratada, o limite das utilizações (de obras intelectuais, produções, interpretações e demais atividades criativas) nos serviços e atividades de propaganda realizadas em decorrência do presente Contrato, ficará a Contratada como única e exclusiva responsável pela remuneração e demais obrigações devidas aos titulares dos direitos de autor e/ou conexos correspondentes a tais utilizações excedentes ao termo legal, bem como em relação a eventuais reclamações, pleitos, demandas, processos administrativos ou judiciais, incluindo despesas, custas judiciais e honorários advocatícios eventualmente decorrentes.

9.17. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, mesmo após a conclusão dos Serviços, a Contratante poderá utilizar, quando não haja restrições contratuais ou legais a respeito, todo material produzido pela Contratada e contratado através da Plataforma, parcial ou integralmente, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, respeitando-se as condições contratadas em relação aos direitos autorais e de personalidade envolvidos.

9.18. Inobstante ao disposto acima, todos os planos, ideias, materiais, dados, programas ou informações fornecidas pela Contratante através da Plataforma em conexão com o Contrato são de propriedade exclusiva da Contratante. A Contratada não poderá utilizar quaisquer dos itens, a qualquer momento, em

ligação com qualquer produto ou serviço de outra organização, ou para qualquer outro propósito que não o desempenho das obrigações contraídas na forma deste Contrato, salvo quando tais informações:

- (i) Já estiverem em poder da Contratada no ato da revelação;
- (ii) Forem de domínio público;
- (iii) Forem igualmente recebidas de terceiros pela Contratada.

9.19. Os materiais gerados pela Contratada em razão dos Serviços contratados através da Plataforma e os materiais fornecidos pela Contratante na Plataforma não deverão ser destruídos ou descartados de forma alguma sem a prévia aprovação escrita de um representante da Contratante. A Contratada se compromete a zelar por todos os itens e, ao fim do Contrato, ou, antes disso e por orientação da Contratante deverá entregá-los a esta.

9.20. A Creators é titular dos direitos de propriedade intelectual encontrados na Plataforma. Apenas a título exemplificativo, entendem-se como tais: textos, softwares, programas de computador, scripts, imagens gráficas, fotos, sons, músicas, vídeos, recursos interativos e similares, marcas, todos de propriedade da Creators.

9.21. As Partes estão cientes e concordam que a utilização, redistribuição, comercialização e/ou reprodução de conteúdo ou parte de conteúdo proprietário, titularizado pela Creators na Plataforma deverá seguir as normas concernentes às leis brasileiras de propriedade intelectual, sob pena de caracterização de utilização indevida e/ou infração desses direitos, podendo a Creators, tomar eventuais medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis a fim de ser indenizada pela utilização indevida e/ou infração desses direitos.

10. Da Cláusula Anticorrupção

10.1. As Partes se comprometem a, neste ato, respeitar e cumprir, os princípios éticos de repressão à corrupção e antissuborno, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.2. Caso haja suspeita ou indício de que a Contratada, suas afiliadas, diretores ou quaisquer representantes estejam envolvidos ou que possuam conduta que comprometa ou viole os princípios éticos e de anticorrupção que possam expor a Contratante e as relações aqui estabelecidas entre Partes, poderá o presente instrumento ser rescindido de pleno direito.

10.3. As Partes declaram, garantem e aceitam que, com relação a este Contrato, não houve e não haverá nenhuma solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e/ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pelas Partes ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente, especialmente, mas não se limitando, a qualquer:

- (i) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função pública ou trabalhe em entidade paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa Contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;
- (ii) partido político ou autoridade partidária ou qualquer candidato a cargo político;

(iii) representante que esteja atuando por ou em nome de qualquer entidade estatal ou paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa Contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

(iv) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função em qualquer organização pública internacional (considerando-se cada um desses indivíduos descritos nos itens (i), (ii), (iii) e

(iv) como "Autoridade Pública"), com o intuito de:

(a) exercer influência indevida sobre qualquer Autoridade Pública, em sua capacidade oficial, societária ou comercial;

(b) induzir qualquer Autoridade Pública a realizar ou deixar de realizar qualquer ato, infringindo ou não as suas atribuições legais;

(c) induzir indevidamente qualquer Autoridade Pública a usar de sua influência perante a Administração direta ou indireta para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de sua responsabilidade;

(d) obter qualquer vantagem indevida ou que seja contrária ao interesse público.

10.4. Na execução do presente instrumento, a Contratada se compromete a cumprir todas as disposições legais previstas no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente, mas não se limitando aquelas à corrupção e lavagem de dinheiro, declarando que:

(i) nenhum dos pagamentos efetivados entre as Partes provém de atividade ilícita; e

(ii) nenhuma de suas atividades executadas ferem ou violam as leis e princípios nacionais e internacionais de combate à corrupção.

10.5. A Contratada, no desempenho das atividades relacionadas a este instrumento, compromete-se manter ou fazer com que sejam mantidos, todos os livros e documentos comprobatórios das transações realizadas no escopo deste Contrato, permitindo à Contratante, a qualquer tempo, o acesso a tais documentos, mediante solicitação, a fim de comprovar e garantir que as atividades desenvolvidas por força do presente Instrumento estejam de acordo com os termos estabelecidos pela Contratante.

10.6. A Contratada declara que, caso a mesma ou algum de seus funcionários/colaboradores exerça alguma atividade em instituição pública, o funcionário/colaborador designado para prestar assessoria à Contratante deverá estar devidamente autorizado a prestar os serviços contratados, atestando a inexistência de conflito de interesses.

10.7. A assinatura deste Contrato não está condicionada à concessão de quaisquer benefícios alheios à contraprestação estabelecida entre as Partes, não havendo conflito de interesses na prestação dos serviços ora contratados.

10.8. A Contratada declara e garante à Contratante que na presente data não possui qualquer restrição legal nem incompatibilidade para celebrar o presente Contrato e não se encontra inserida em nenhuma situação que possa dar lugar a conflito de interesses.

10.9. A Contratada se compromete a informar imediatamente a Contratante, caso tenha conhecimento ou suspeite de qualquer espécie de violação a normas ou princípios éticos anticorrupção relativamente aos serviços desempenhados por força deste Contrato.

10.10. A Contratante não será responsável por quaisquer reclamações resultantes de atos relacionados a atividades ilegais ou qualquer espécie de alegação dessa natureza praticada pela Prestadora de Serviços ou qualquer preposto agindo em seu nome, desde já se responsabilizando, neste ato, a indenizar a Contratante pela totalidade dos danos decorrentes de tal ação.

11. Do Cancelamento dos Serviços e Penalidades por Infração

11.1. A Contratante ou a Contratada poderá pleitear o cancelamento dos Serviços, independentemente de motivo ou justa causa, até 72 horas após o início do trabalho, hipótese em que a Contratante arcará com a parte relativa aos Serviços até então desenvolvidos pela Contratada (que poderá ser calculado pela entrega ou pelo período proporcional do contrato - a critério de ambos), sem qualquer penalidade adicional. A comissão da Creators deverá ser paga integralmente.

11.2. Caso a desistência após o início dos Serviços seja uma decisão imotivada da Contratada ou caso esta dê causa à rescisão, esta será penalizada com 60 dias sem acesso a novos briefings na Plataforma.

11.2.1. Nos casos 11.1 e 11.2, a Creators se compromete a substituir a Contratada dentro da mesma comissão já acordada sem nenhum ônus à Contratante.

11.3. O descumprimento a qualquer cláusula destes “Termos e Condições de Uso” e/ou condição dos Serviços contratados na relação entre Contratada e Contratante sujeitará a parte que descumpriu a obrigação à multa penal não compensatória, equivalente 10% (dez por cento) do valor dos Serviços contratados, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos, bem como das custas processuais e honorários de advogado, caso a parte inocente tenha que recorrer às vias judiciais para sua cobrança.

11.4. Independentemente da aplicação de multa penal por infringência às cláusulas dos “Termos e Condições de Uso” e/ou às condições dos Serviços contratados na Relação entre Contratada e Contratante, poderá a parte prejudicada dar por rescindido os Serviços, de pleno direito, em razão da infração, devendo, para tanto, encaminhar comunicação por escrito à parte infratora, a fim de que esta última tome ciência inequívoca da ocorrência da rescisão.

11.5. No caso de descumprimento de qualquer das disposições contidas nas Cláusulas de Confidencialidade e Segurança da Marca ou Propriedade Intelectual, ficará a Contratada, sujeita ao pagamento de multa penal não compensatória, equivalente 100% (cem por cento) do valor anual atualizado dos Serviços, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos, bem como das custas processuais e honorários de advogado, caso a parte inocente tenha que recorrer às vias judiciais para sua cobrança.

12. Considerações gerais

12.1. Em caso de divergência ou omissão nas informações do presente Termo de Uso e o Contrato assinado com o Contratante, prevalecerão as disposições do Contrato.

12.2. A Creators poderá, a qualquer tempo, retirar da Plataforma publicações que contenham imagens que não estejam de acordo com seus Termos e Condições de Uso e demais políticas de utilização.

12.3. Qualquer alteração aos Termos de Uso deverá ser prévia e expressamente acordada entre as Partes.

12.4. A adesão ao serviço de Notificações de Mensagens via Celular SMS CREATORS será automática a partir do aceite destes Termos de Uso e do preenchimento do cadastro na Plataforma e será irrevogável e irrevogável enquanto o Usuário integrar a Plataforma.

12.5. Os Usuários CONTRATADOS concordam que ao dar o aceite nesses Termos de Uso, estarão autorizando a Ebanx realizar o pagamento através dos dados bancários cadastrados na Plataforma Creators. A Ebanx não está autorizada e não compartilha dados de usuários com nenhum terceiro. Possui certificado de segurança PCI DSS Level 1. Para mais informações acesse os [Termos de Uso](#) da Ebanx.

12.6. As Partes concordam que todas as obrigações e normas dispostas nestes Termos de Uso, bem como nos demais instrumentos firmados entre as Partes, configuram normas de conduta a serem adotadas e respeitadas por todos os signatários enquanto perdurar a relação ora estabelecida.

O USUÁRIO DECLARA TER CONHECIMENTO DE QUE AO CLICAR NO BOTÃO “CADASTRAR” E COMPLETAR O PROCESSO DE CADASTRAMENTO NO SITE, MANIFESTARÁ A ACEITAÇÃO DE TODOS OS TERMOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO.